



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CL Nº 039/2023

01º Termo de Apostilamento ao **Contrato CL nº 039/2023**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Felipe Luiz Collaço**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, como locatária, e o locador **JPA Construções LTDA**.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato representado pelo **Diretor-Geral** Leonardo Lorenzetti, e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega, com suas competências firmadas por meio do Art. 3º do Ato da Mesa nº 149/2020 e em consonância com o Art. 58 da Lei nº 8.666/93, resolvem apostilar o Contrato CL nº 039/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, item 3.5 do Contrato CL nº 039/2023, conforme o ofício SEI nº 1584837, exarado pela Diretoria Administrativa, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

" 3.5 — As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta da Subação 014988 (Gestão de Gabinete ALESC - 0022), Natureza Despesa 33.90.39.10 (Locação de Imóveis), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho (0797715)."

Leia-se:

"3.5. As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato de locação correrão à conta d a **Subação 015915 - Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC**, Natureza da Despesa 33.90.39.10 (Locação de Imóveis), todos do Orçamento da ALESC."

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não forma alteradas e ou modificadas.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Felippe Luiz Collaço
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 20/02/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 20/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE LUIZ COLLACO, Deputado**, em 09/04/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1594769** e o código CRC **5DF59DBC**.